

Santos

147

Ex 10



12^o João Antonio 2^o Soladoy foi
do Regimento de Infantaria nº 13 - 1^o com
garantia de grandeiro que tendo usup^{te} servi-
do no Exército Nacional Real Voluntariamente
no referido Corpo desde 1808. Atte 1814 como
o tempo em q^e serviu. Satisficando de um do
os vencimentos de Fardamento e Fardatos
e Simultre de usup^{te} e Fardatos por Ordem o
General Encarregado do governo das Armas
q^e que mandasse atturar o comandante do
q^e contasse de Offerta de usup^{te} e Satisficando de
nha Defeito Interno como mostra fello
os Dispostos Conclusos em dia Seriores e
Infononados do Comandante a qual não
mostra q^e usup^{te} Seriores a ter o não di-
rito aque tanta se justifica

Lei 21 de Dezembro
de 1821

João Antonio

Pede o seguinte Congr-
em de guerra e visto
das Vozes tas justas q^e
abegua Mande seja
Seguidado a contar dos
vencimentos do usup^{te} na
forma q^e Oqueirre de
q^e Expira

E. R. H. e

Mad. Compêta q^e L. N. 22 de Junho de 1821

Vista da informação do Coronel do Regi-
mento, tendo deferido na conformidade
dos Ordens, q. não estão derogadas, e não de-
alterar. E. H. al. no Pato de D. Fradique
de Dezembro de 1821/

III^{mo} Ex.^{mo} Sr.

Leite

Seiz João Antonio 2.^o Soldado que foi da
1.^a Comp.^a de Granadeiros do Regimento de Infan-
taria N.^o 13 que referindo-se o Suppl.^e ao
despacho de V. Ex.^{cia} em que pella Infor-
mação do Commandante lhe deferio ficar se-
derogada a liquidação das Contas de dividas
ao Suppl.^e não tira para que deixe de se lhe
passar por Certidão o que constar se lhe deve
para assim o Suppl.^e poder Recorrer ao
seu Pagamento visto que se consideram as
dividas preteritas o preterente como divida
Nacional e estas são pagas ou já
pela Fazenda ou por qualquer outro re-
curso que o Suppl.^e possa aver por tanto

Da V. Ex.^{cia} q. haja por bem
deferir-lhe em termos o que re-
quer. de que espera

João Antonio Lã.
28. de dezembro de 1821

C. R. M. ce

Amigne, date, e vott. L. Sen. not. Pato
Radique 3 de Dezembro de 1821/

[Signature]

Mm. Ex. mo Snr
Informe o Snr. Col. do Regim. 11.º 13 do Reg. constado.
amento q. sup. tiver no livro 111.º L. Sen. not. Pato
de R. Radique 3 de Dezembro de 1821/

147

EX 10

[Signature]

sta da informacão q. mandei proceder na
te
lugas aptez. replica reg. as Ordens do Snr. por
ficou devendo ao sup. fica reservado p. os liqui-
dens geraes q. se decidirem. L. Sen. not. Pato
Radique 5 de Dezembro de 1821/

[Signature]

Dir João Ant. Segundo Soldado q. foi da 1.ª
Comp. de Garradeiros do Regim. de Infantaria
N.º 13 em q. sentou Praça voluntariamente em 14
de Dezembro de 1808 aonde servio athe 18 de Janu-
ro de 1814 e se lhe ficaram devendo os seus vencim.
de Fardam. e Fardetas e semestres do referido tem-
po em q. servio esendo apresentado o decorn. conclus-
to por algunos dias veres e tratand. de resto
e por se lhe não passar a Guia com a declaracão
devida p. o Batalhão dos Artifices onde passou
a servir como mostra pelo decorn. conclus-
to como p. aver os seus vencim. não possa cer-
cem que o Comandante do Pi. N.º 13 lhe passe
a sua Guia em termos do que constar se lhe-
deve.

P. de
3 dias
de Dezembro 1821/

João Antonio

P. ar. Ca. que abem do
sup. haja de assim o-
mandar como Prequer.

C. R. N.

Joze Jeronimo Granati, Cavaleiro da Ordem
Meditar de S. Bento de Aviz, Major Comman-
dante do Batalhaõ d'Artifices Enginheiros pe-
lo Principe Regente Nosso Senhor R.
147
CX10

Por Ordem do Ill.^{mo} Ex.^{mo} Senhor Marechal
Lord Beresford, Marquez de Campo Maior Com-
mandante em Cheffe do Exercito, que me foi espe-
diida por Officio, do Ex.^{mo} Senhor Tenente Gene-
ral Commandante Geral do Real Corpo de En-
ginheiros, em data de 3 do Corrente Mes =
= Vai com escusa do Real Serviço, por se achar
comprehendido no Real decreto de 19 de
Novembro, do Anno de 1808 = O Soldado da
3.^a Companhia do ditto Batalhaõ, Joao An-
tonio = filho de Domingos Alves = Natural
de Loures = Nasceu em anno de 1783 = Altura
60 polegadas = Cabellos castanhos = Olhos parr-
dos = Solteiro = Officio Pedreiro = asentou pro-
ca e jurou fidelidade no Regimento de Infan-
taria N.^o 13. Voluntario, em 14 de Dezembro
de 1808 = passou para este Batalhaõ em 18 de
Janeiro, de 1814 = Vai pago de fardetta, atthe
18 de Julho do mesmo anno: de Joao e Bret,
atthe a data desta, ficando-lhe em arrecada-
cao todo o seu fardamento e armamento por
o não ter ainda vencido: servio atthe o refe-
rido dia. Para constar, mandei passar
apercente que assignei e seltei com o sello
das minhas Armas. Quartel do Collegio
dos Nobres, 4 de Janeiro de 1815.

Joze Jeronimo Granati
Major Command.
[Signature]

147
Ex 10



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR